

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV/PMC-SMASDH-DV-AR

TERMO DE COLABORAÇÃO

Campinas, 24 de julho de 2023.

ERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 127/2023

Processo SEI nº PMC.2021.00080715-71

Interessada: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Termo de Colaboração nº 001/2022

Objeto: Execução do Projeto Experimental de Reorganização da Distribuição de Alimentação em Local Adequado

O MUNICIPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR – COF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 44.595.502/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 001/2022 pelo período de 27 de julho de de 2023 a 26 de julho de 2024.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 311.486,40 (trezentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Representante Legal: Reuber Luis Boschini

Cargo: Presidente

RG nº 14.111.558

CPF nº 068.578.658-76



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Luis Boschini**, **Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal, em 24/07/2023, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8635133** e o código CRC **067323A5**.

PMC.2021.00080715-71 8635133v3